Docusign Envelope ID: BBB2129C-0BE1-4E53-B2DA-5F44D426F045

Dexco S.A.

CNPJ. 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Em 24 de março de 2025, às 9h00, realizada na Casa Dexco, localizada na Avenida Paulista, 2073, Conjunto Nacional 1, 2 e 5, São Paulo (SP) ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8°, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Helio Seibel, Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim e Harry Schmelzer Junior. **3. MESA**: Alfredo Egydio Setubal (Presidente) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (a) a proposta da administração sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e indicação de conselheiros titulares e suplentes; (b) a verificação do cumprimento dos critérios de independência dos membros independentes; (c) a proposta de remuneração global dos administradores para 2025 e a fixação de salários mensais individuais dos membros do Conselho Fiscal; (d) a proposta de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; (e) a aprovação das alterações ao Estatuto Social; (f) a convocação para a Assembleia; e (g) a autorização para a Diretoria tomar medidas preventivas à formalização das deliberações aprovadas. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS**: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: a) aprovar a proposta da administração para provimento de 10 cargos titulares e 3 suplentes para o Conselho de Administração para o próximo mandato anual, conforme previamente acordado entre os Controladores da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas, tendo sido indicados à eleição: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Helio Seibel, Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Harry Schmelzer Junior e Antonio Joaquim de Oliveira, e como conselheiros suplentes: Alex Laserna Seibel, Rodolfo Villela Marino e Paula Lucas Setubal; b) com base na recomendação favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação: (i) registrar que os membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas controladores à eleição em chapa única, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 24 de abril de 2025 ("Assembleia"), cumprem os critérios e requisitos previstos na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria ("Política de Indicação"); (ii) manifestar-se favoravelmente ao enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e na legislação vigente, com base nas autodeclarações de independência apresentadas pelos candidatos à membros independentes: Marcos Campos Bicudo, Andréa Cristina de Lima Rolim e Márcio Fróes Torres, que comporão a chapa única dos acionistas controladores; (iii) registrar que foram observadas as abstenções legais, de modo que os atuais membros do Conselho de Administração indicados à eleição, não deliberaram acerca dos próprios enquadramentos aos requisitos da Política de Indicação, e tampouco sobre a aderência aos critérios de independência; c) propor como remuneração global anual dos administradores da Companhia para 2025, o montante de até R$60.591.914,00 milhões, no qual está incluída a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o mesmo exercício, no valor de R$ 11.400,00, na forma descrita na proposta da administração; d) propor a eleição da chapa indicada pelos acionistas controladores para compor o Conselho Fiscal de caráter permanente da Companhia para o próximo mandato, sendo: Guilherme Tadeu Pereira Júnior e João Batista Sevilha como efetivos e, com os respectivos suplentes, Lucianna Raffaini Carvalho Costa e Gustavo Amaral de Lucena. e) aprovar a proposta de alteração ao Estatuto Social, para as quais não são esperados efeitos jurídicos e/ou econômicos relevantes, com base nas justificativas constantes da referida proposta da administração; f) aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia, e a íntegra da proposta da administração, a qual será submetida à deliberação da Assembleia, a fim de: Em pauta extraordinária: (i) Alterar o artigo 11.1 do Estatuto Social para ajustar a correta referência ao artigo da cláusula compromissória; e alterar os artigos 12 e 12.1 do Estatuto Social, com o objetivo de (ii) criar 1 (um) novo cargo no Conselho de Administração, de forma que o número máximo de membros do Conselho de Administração, que poderá ser, inclusive, fixado para o próximo mandato anual, passará a ser de 10 (dez) membros efetivos, (iii) ajustar o número de membros independentes do Conselho de Administração; e (ii) consolidar o Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias aprovadas nesta Assembleia. Em pauta ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024, ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; (iv) eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; (v) deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração; (vi) eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2025; e (viii) fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025. (g) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à disponibilização aos acionistas da Companhia, da presente ata, do edital de convocação, da proposta da administração, e dos boletins de voto a distância da referida Assembleia nos *websites* de Relação com Investidores da Companhia (https://ri.dex.co/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e na sede social. **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 24 de março de 2025. (aa) Alfredo Egydio Setubal - Presidente do Conselho e da Mesa; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho - Vice - Presidente; Helio Seibel - Vice - Presidente; Andrea Laserna Seibel; Márcio Fróes Torres; Marcos Campos Bicudo; Ricardo Egydio Setubal; Andréa Cristina de Lima Rolim; Harry Schmelzer Junior - Membros e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 141.150/25-7, em 30.04.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

DocuSigned by
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422004772
Data/Hora da Assinatura: 26/05/2025 | 21:38:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/